



PROVA OAB 39ª EXAME 2ª FASE

DIREITO EMPRESARIAL

QUESTÕES DE 1 a 4 + Peça Prático-profissional

Prof. Eugênio Brügger

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Em 1973, foi constituída a sociedade *Balsa Nova Transportes Hidroviários Ltda.* pelos sócios Jari, Vitória, Branca e Santana para explorar o transporte de veículos de carga e de passageiros por meio de balsas (*ferryboat*) que atravessam o rio Oiapoque em dois trechos. A administração da sociedade sempre coube exclusivamente à sócia Vitória.

Por décadas o empreendimento foi exitoso, proporcionando lucros para a sociedade e para os sócios em razão do intenso transporte transfronteiriço entre o Brasil e a Guiana Francesa e diante da inexistência de qualquer ponte rodoviária sobre o rio Oiapoque.

Após os governos do Brasil e da França decidirem construir uma ponte binacional, os sócios perceberam que a conclusão da obra poderia arruinar os negócios da sociedade e cogitaram mudar o objeto social; todavia, isso nunca foi efetivado. Com a abertura da ponte, o impacto foi imediato na redução das receitas da sociedade e, novamente, foi discutida a alteração do objeto.

Os sócios Jari e Santana, com participação conjunta de 50% (cinquenta por cento) no capital social, propuseram, na reunião ocorrida no dia 22 de agosto de 2022, a aprovação da mudança do objeto social, de transporte hidroviário para transporte rodoviário de cargas internacional, o que foi recusado pelas sócias Vitória e Branca, titulares de quotas do restante do capital. Como consta em ata da reunião, a proposta não foi aprovada por não ter sido atingido o *quorum legal*. As sócias Vitória e Branca argumentam que a atividade social pode se manter em razão da necessidade do uso da balsa para cruzar o rio Oiapoque nos horários de fechamento da ponte, propondo que os horários de funcionamento fossem alterados. Em um primeiro momento, o assunto ficou prejudicado, pois os sócios Jari e Santana acolheram a sugestão, mas o funcionamento alterado não melhorou a receita, e os prejuízos estão cada vez mais elevados, sendo iminente a insolvência.

Os sócios Jari e Santana entendem que é inviável a continuidade da sociedade com o objeto atual, em razão de o objeto estar exaurido. Diante da posição contrária e irredutível das sócias Vitória e Branca, os sócios Jari e Santana pretendem, em juízo, a decretação da extinção da sociedade após a liquidação do seu patrimônio. Com esse objetivo, eles procuram você, como advogado(a), para a defesa dos seus interesses. Jari e Santana reiteram a você que não pretendem a resolução da sociedade em relação a eles por meio de liquidação de suas respectivas quotas.

Redija a peça processual adequada, considerando que a sociedade tem sede na cidade de Oiapoque, AP, e que a comarca de Oiapoque possui mais de uma vara, todas não especializadas. (Valor: 5,00)

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

Ação de Dissolução da Sociedade

O enunciado da peça gera um pouco de confusão no trecho: "Jari e Santana reiteram a você que não pretendem a resolução da sociedade em relação a eles por meio de liquidação de suas respectivas quotas."



Mas, realmente, ao ler tal trecho com atenção, denota-se que a pretensão dos constituintes é "o fim da sociedade e a liquidação do patrimônio e não apenas a apuração de seus haveres"; logo, Ação de Dissolução da Sociedade.

QUESTÃO 1

Cláudia Comodoro, empresária rural, celebrou cinco contratos de corretagem com cinco corretores diferentes, todos eles com o objetivo de mediação com vista à aquisição de equipamentos agrícolas. Os contratos foram celebrados por escrito. Ficou consignado em cada contrato que o corretor tinha ciência da contratação de outros corretores para mediação do mesmo negócio.

A despeito da contratação dos cinco corretores, Cláudia Comodoro iniciou e concluiu o negócio diretamente com o vendedor, a sociedade *Querência & Canarana Ltda.*

Ao tomar conhecimento da realização do negócio, Lucas Rosário, um dos corretores contratados por Cláudia Comodoro, propôs ação de cobrança de comissão de corretagem alegando má-fé por parte da contratante ao realizar o negócio sem sua mediação, frustrando sua expectativa na potencial concretização do negócio. Lucas Rosário também alega nos autos que, no contrato de corretagem, há um mandato entre a cliente e o corretor, gerando uma relação de dependência deste em relação àquela.

Com base nos fatos narrados, responda aos itens a seguir.

A) É válida a pretensão de Lucas Rosário quanto ao recebimento de comissão de corretagem? Justifique. (Valor: 0,65)

B) É procedente a alegação de dependência do corretor perante a cliente? Justifique. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

A) Não. Por não haver exclusividade – Parte final do artigo 726 do CC.

B) Não há relação de dependência – artigo 722 do CC.

QUESTÃO 2

As sociedades empresárias *Cambé S.A.*, *Rolândia S.A.* e *Construtora Paranaíba Ltda.* constituíram informalmente uma sociedade para atuação no mercado de construção de imóveis. No documento de constituição, não levado a registro, ficou estabelecido que a atividade social será exercida apenas pela *Construtora Paranaíba Ltda.*, em nome individual e responsabilidade ilimitada perante terceiros. As demais são sócias investidoras, com participação disciplinada no contrato.

Durante a existência da sociedade foi admitido, na condição de sócio participante, o Sr. Cruz Machado, que contribuiu para a atividade social com a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Considerando as informações acima e o tipo societário, pergunta-se:

A) Se os sócios decidirem levar o contrato a arquivamento na Junta Comercial, a sociedade tornar-se-á pessoa jurídica? Justifique. (Valor: 0,60)

B) Qual a natureza da contribuição do sócio Cruz Machado? Justifique. (Valor: 0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.



- A) Não se torna pessoa jurídica – artigo 993 do Código Civil;
- B) A contribuição do sócio participante constitui, com a do sócio ostensivo, patrimônio especial, objeto da conta de participação relativa aos negócios sociais, caput do artigo 994 do CC.

QUESTÃO 3

Após três anos da decretação de falência da empresária individual Adelândia Leite, não foi possível concluir a realização de todo o ativo, persistindo a necessidade de pagamento a credores quirografários e não quirografários. Contudo, mesmo diante deste cenário, a falida requereu a decretação do encerramento da falência com efeito extintivo de suas obrigações. Sobre a hipótese, responda aos itens a seguir. *Art. 154*

- A) Existe possibilidade jurídica para o pedido da falida? Justifique. (Valor: 0,65)
- B) Recebido o requerimento da falida, qual procedimento deve ser adotado para sua divulgação? Justifique. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

- A) Sim, nos termos do inciso V do artigo 158 e artigo 159 da Lei 11.101/2005;
- B) A secretaria do juízo fará publicar imediatamente informação sobre a apresentação do requerimento a que se refere este artigo, e, no prazo comum de 5 (cinco) dias, qualquer credor, o administrador judicial e o Ministério Público poderão manifestar-se exclusivamente para apontar inconsistências formais e objetivas, de acordo com o §1º do artigo 159 da Lei 11.101/2005.

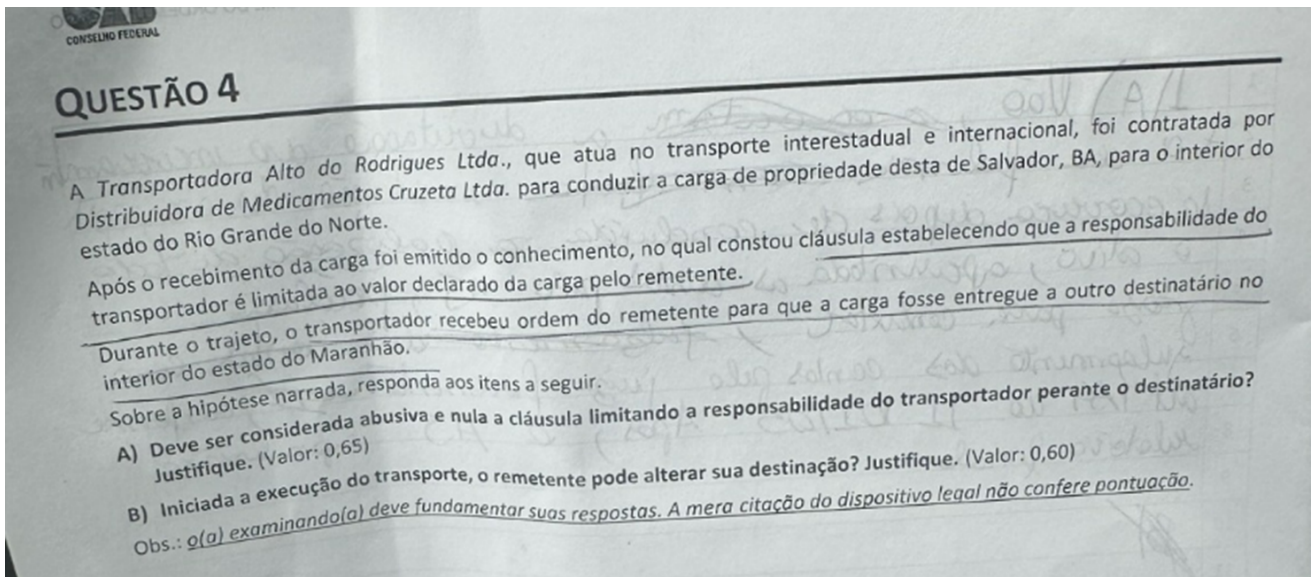


GABARITO EXTRAOFICIAL

OAB 39ª EXAME 2ª FASE

Acabe com a ansiedade!

21/01



- A) Não. A responsabilidade do transportador, limitada ao valor constante do conhecimento, começa no momento em que ele, ou seus prepostos, recebem a coisa; termina quando é entregue ao destinatário, ou depositada em juízo, se aquele não for encontrado (artigo 750 do CC);
- B) Até a entrega da coisa, pode o remetente desistir do transporte e pedi-la de volta, ou ordenar seja entregue a outro destinatário, pagando, em ambos os casos, os acréscimos de despesa decorrentes da contra-ordem, mais as perdas e danos que houver, artigo 748 do Código Civil.

Eugênio Brügger



Tabelião de Notas e Registrador Civil das Pessoas Naturais de Ariquemes/RO - Tabelião de Notas e Registrador Civil das Pessoas Naturais interino de Rio Crespo/RO – Graduado em Direito Pela Universidade Salgado de Oliveira (Campus Goiânia/GO) – Especialista em Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Público pela Faculdade Processus (Brasília/DF) – Exerceu o cargo de Analista Judiciário (Área Processual) TJDF (2010-2015) – Lecionou Direito Empresarial na Faculdade Processus e UniCeub



GABARITO EXTRAOFICIAL

OAB 39ª EXAME 2ª FASE

Acabe com a ansiedade!



21/01

(Brasília/DF), Direito Civil no UniCeub (Brasília/DF) e FAAr (Faculdades Associadas de Ariquemes/RO), Direito Processual Civil e Direito do Consumidor (Brasília/DF).

[Gran Cursos Online](#)